PORTARIA Nº. 114/2022 – GPM/NP

CEDER SERVIDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município nº. 001/2005 e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder servidor Sr. **ANTONIO JOSÉ VIEIRA CARVALHO**, inscrito no CPF n° 577.924.452-91, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, lotado na Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento, para desempenhar sua função de forma cedida a Secretaria Municipal de Educação, por prazo indeterminado e com ônus para Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01º (primeiro) de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 22(vinte e dois) de fevereiro de 2022.

GELSON LUIZ DILL:58179399168

Assinado de forma digital por GELSON LUIZ DILL:58179399168
Dados: 2022.02.22 10:45:16 -03'00'

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal